

# Religião e Pátria.

JORNAL RELIGIOSO, POLITICO E NOTICIOSO

PUBLICA SE A S QUARTA-FEIRAS E SABBADOS

RESPONSAVEL—M. J. PINTO

ADMINISTRADOR—J. P. DE QUEIROZ

44. SERIE

SABBADO, 28 DE JULHO DE 1888

NUMERO 10

—GUIMARÃES—

SECÇÃO RELIGIOSA

ENCYCLICA

(Continuação)

Não deve finalmente ficar em silencio que existe um campo vastissimo que a actividade dos homens póde percorrer, e em que seu engenho póde exercitar-se livremente; isto é aquellas materias que não tem relação necessaria com a fé e a moral christã, e sobre que a Igreja não deu o seu juizo, deixando intacto e livre o juizo dos sabios.—Pelo que até aqui temos dito se vê como é que sobre este ponto intendem a liberdade os sequazes do Liberalismo, e qual é a liberdade que elles professam e proclamam com igual ardor. Por um lado querem para si e para o Estado uma licença tal que não duvidam de abrir as portas a todas as mais perversas opiniões; por outro lado circundam a Igreja de tantos e diversos embargos e restringem, quanto lhes é possível, a sua liberdade dentro dos mais estreitos limites, apesar de que das suas doutrinas não só nenhum damno podem temer, mas pelo contrario esperar immensas vantagens.

Outra liberdade se vos apreçoando não menos altamente e que chamam liberdade de consciencia; a qual, tomando a no sentido de que cada um é livre de indifferentemente prestar culto a Deus ou não prestar o, fica confundida sufficientemente com os argumentos que acima foram expostos. Póde porém tomar-se em outro sentido, isto é que o homem goze no meio da sociedade do direito de cumprir, sem algum impedimento, todos os seus deveres para com Deus. Esta liberdade verdadeira e digna dos filhos de Deus, que mantém alta a dignidade humana, é mais forte que qualquer violencia e injuria, e a Igreja a reclamou e a teve sempre em grande apreço. Tal liberdade a exercitaram os Apostolos com intrepida constancia, sancionaram-na com

seus escriptos os Apologistas, consagraram-na com seu sangue grande numero de Martyres. E com razão, pois esta liberdade christã dá testemunho do absoluto e justissimo dominio de Deus sobre os homens, e ao mesmo tempo do supremo e principal dever dos homens para com Deus.

Nada ella tem de commum com o espirito de repellião e de independencia, nem de modo algum se deve julgar que se afaste do respeito devido aos poderes publicos, por quanto o poder humano não tem direito de mandar e de ser obedecido se não está em harmonia com o poder divino, e dentro dos limites por Deus estabelecidos. Mas quando se mandam cousas abertamente contrarias á divina vontade, então sae d'aquelles limites, levanta e contra a vontade divina e então não é justo obedecer-lhe.

Aos «Liberaes», pelo contrario, que fazem o Estado senhor absoluto e omnipotente, e inculcam que se deve viver sem algum respeito a Deus, é inteiramente ignota esta liberdade unida á honestidade e religião, e tudo o que se faz para conservá-la, condemnam como delicto e attentado contra o Estado. Se fosse verdade o que elles dizem, não haveria tyrannia a mais enorme a que se não devesse obedecer.

Estes principios christãos, que temos exposto summariamente, muito e muito desejaria a Igreja que penetrassem no coração e na vida de todas as ordens sociaes. Porquanto, ha nelles uma efficacia maravilhosa para sarar os males da nossa epocha, que não são poucos nem leves, e que em grande parte nasceram d'essas mesmas liberdades que tanto são apergoadas, e em que se pretendia ver encerrados o germen da salvação e da gloria. Os factos desmentiram as esperanças. Esperavam se fructos suaves e salutares, e sahiram amargos e venenosos. Se se deseja um remedio, procure se na restauração das suas doutrinas, das quaes unicamente póde esperar se a conservação da ordem, e a garantia da verdadeira liberdade.— Todavia a Igreja considera com espirito materno o grave peso da

humana fragilidade, e não ignora o movimento dos animos e das cousas, pelo qual a nossa epocha é impellida. Por estes motivos sem attribuir direitos senão ao que é verdadeiro, e honesto, não se oppõe a que, para evitar um mal maior ou conseguir e conservar um mal maior ou conseguir e conservar um maior bem, os poderes publicos toleram alguma coisa não conforme á verdade e á justiça.

[Conclue]

## Franco Castello Branco e a Collegiada

O nosso representante, sempre solícito pelos interesses do seu circulo, novamente instou com o governo pela conservação da nossa Collegiada convertida em estabelecimento d'ensino. Para não dar margem a subterfugios politicos declarou que não fazia questão do seu projecto. Se o governo o acha inconveniente que proponha outro— disse o illustrado deputado;— mas nem assim. O sr. ministro da justiça responde com uma evasiva. E todavia os progressistas de cá affirmaram por ahí que era negocio feito!! Se elles affirmassem o contrario, provavelmente já tinhamos aulas no Priorado!! Que grandes maganões!!

Eis o discurso do sr. Franco:

O sr. Franco Castello Branco:—Pedi a presença do sr. ministro da justiça para com elle me entreter acerca de um assumpto, que s. ex.ª conhece já, e por certo, muito bem.

Quando o meu illustre amigo é nosso distincto collega o sr. Francisco José Machado aqui trouxe uma representação de muitos cidadãos do concelho de Guimarães, pedindo a conservação da collegiada de Nossa Senhora da Oliveira d'aquella cidade, com a obrigação de ensino, eu, apoiando a idea, fiz a tal respeito algumas perguntas ao sr. ministro da justiça, empregando todos os esforços para que s. ex.ª exprimisse o seu pensar sobre o assumpto.

Essas perguntas eram, alem

de tudo, perfeitamente legitimadas pela circumstancia de ser da responsabilidade politica do actual sr. presidente do conselho o diploma legislativo de 1869, em virtude do qual a collegiada de Guimarães e todas as que existiam no paiz, haviam sido ameaçadas na sua existencia.

N'essa occasião, v. ex.ª recorda-se, o sr. ministro da justiça declarou não poder emittir o seu voto nem a sua opinião a tal respeito, por isso que não conhecia os termos da representação, que acabava de ser mandada para a mesa pelo sr. Francisco Machado.

Provavelmente tambem entendeu não dever desde logo comprometter-se em um assumpto que não era despido inteiramente de importancia e interesse para todo o governo. (Apoiados.)

Decorridos alguns dias, e por motivos já sufficientemente explicados, apresentei eu n'esta camara um projecto de lei a esse respeito, projecto que está publicado ha muito no «Diario do Governo», e do qual, portanto, o sr. ministro da justiça póde e deve ter conhecimento, depois do que então se passou entre nós.

Ainda depois da apresentação d'esse projecto, eu e o meu illustre amigo o sr. Francisco Machado tivemos occasião de procurar a s. ex.ª na secretaria dos negocios da justiça, afim de lhe entregar uma representação da classe artistica de Guimarães dirigida directamente ao governo, e pedindo justamente o que fora principal intuito do meu projecto.

N'essa occasião disse-nos o illustre ministro que ia estudar o assumpto, e que mais tarde nos daria resposta clara e franca da resolução do governo.

Muitos dias não passaram depois d'isso, e por certo o sr. Beirão deve a esta hora estar plenamente conhecedor do ponto debatido e, portanto, habilitado a expôr a sua opinião per uma forma sincera, honrada e completa, como é sua obrigação e direito correlativo dos habitantes de Guimarães.

Foi para lhe dar ensejo a expôr franca e lisamente a sua opinião, sem embargos nem reservas de mesquinha politica, que

eu pedi a sua comparencia n'esta camara, provocando agora a resposta cathogorica a que s. ex.ª é obrigado. (Apoiados.)

E porque os meus intuitos são despidos de todo e qu'quer interesse pessoal, e quero collocar inteiramente á vontade o illustre ministro, não me esquecerei de declarar mais uma vez, que de forma alguma faço questão do meu projecto, e que pretendo unicamente que se adopte a idéa fundamental n'elle consignada, estando prompto, não só a aceitar qu'esquer modificação nas suas disposições complementares, mas até a apoiar calorosamente qualquer outro projecto apresentado, por iniciativa quer do sr. Francisco Machado, quer do governo, cuja opinião é preciso se manifeste com hombridade.

Peço a v. ex.ª que depois do sr. ministro da justiça se dignar responder á minha pergunta, me conceda novamente a palavra, se eu assim o entender necessario.

Vozes:—Muito bem.

O sr. Ministro da Justiça (Francisco Beirão):— Responde que por ser complexo o assumpto a que se referira o orador precedente, carece de ser bem meditado e por isso não está habilitado a responder ás primeiras perguntas que o illustre deputado lhe dirigiu.

Em these o governo não se oppõe a conservação da collegiada de Guimarães e á sua transformação em um instituto de ensino livre, com tanto que não fiquem prejudicados os principios religiosos que devem presidir áquella instituição; mas, repete, o assumpto precisa ser maduramente pensado, quanto ao *modus faciendi*, principalmente, porque os rendimentos da collegiada já estão destinados para a dotação do culto e clero.

E' preciso vêr se é possível harmonisar todas as conveniencias, porque estão ligadas a este assumpto reclamações a que o governo deseja attendêr fóra de todas as preocupações politicas e partidarias.

Elle, ministro, já encarregou um funcionario distinctissimo do ministerio da justiça de estudar a questão e aguarda o resultado dos seus trabalhos, para vêr que resolução deve tomar. Não concorda completamente

com o projecto do sr. deputado; mas, como s. exc.<sup>a</sup> não faz questão de todas as suas disposições, apresentará, quando julgar a occasião opportuna, uma proposta de lei sobre o assumpto.

Em todo o caso não pôde comprometter-se a apresental-a n'esta sessão, porque apenas resta um curto prazo para ella terminar.

O sr. **Presidente**.—O sr. Franco Castello Branco requereu que se consultasse a camara sobre se lhe permittia usar da palavra para responder ao sr. ministro da justiça.

(Consultada a camara resolveu-se affirmativamente).

O sr. **Franco Castello Branco**.—Como v. ex.<sup>a</sup> vê, e deve ter notado sempre que me hei referido a este assumpto, eu não desejo fazer questão politica nem patriotica do que é um assumpto perfeitamente economico no mais largo sentido da palavra, (*Apoiados.*) e altamente interessante para o circulo que eu tenho a honra de representar.

E a perfeita conjunção e harmonia de vistas em que tenho estado n'este assumpto com o sr. Francisco José Machado, membro dos mais dedicados da maioria, prova a verdade do que affirmo. (*Apoiados.*)

Ouvindo agora o sr. ministro da justiça, preciso declarar que não fiquei satisfeito com a sua resposta, como representante do circulo de Guimarães, e como representante do projecto de lei. (*Apoiados.*)

E não fiquei satisfeito pelo seguinte:

Reduzidas á sua verdadeira significação as declarações do sr. ministro da justiça, as suas palavras demonstram unica e simplesmente, que o governo poz pedra em cima d'esta questão, pelo menos na actual sessão legislativa, visto que, tendo eu ha mais de dois ou tres mezes chamado a attenção de s. ex.<sup>a</sup> para o assumpto, e apresentado um projecto de lei, base de estudo e discussão para o governo e para as commissões, o sr. ministro ainda agora o está mandando estudar por um empregado superior do seu ministerio, cuja hostilidade ao projecto é bem conhecida.

Se eu quizesse fazer qualquer recriminação acerba ao sr. ministro, poderia deduzil-a com legitimo fundamento, (*Apoiados.*) porque quando ainda ha pouco n'esta sessão se apresentaram projectos como aquelle, já hoje para sempre conhecido sob a denominação de *novello de caminhos de ferro*; (*Apoiados.*) quando vemos o sr. ministro da fazenda—e se o sr. ministro da justiça é trabalhador, o seu collega da fazenda não o é menos, e pôde n'este particular servir de modelo a todos—; (*Apoiados.*) quando vemos o sr. ministro da fazenda apresentar todos os dias propostas sobre propostas acerca de assumptos bem complicados e melindrosos, (*Apoiados.*) não me parecia que fosse metter uma lança em Africa o apresentar o sr. Beirão ainda n'esta sessão uma proposta da sua ini-

ciativa acerca da collegiada, ou ir ás commissões discutir o meu projecto tirando d'elle o que lhe parecesse inconveniente, e aproveitando o que fosse julgado util e proficuo. (*Apoiados.*)

Se s. exc.<sup>a</sup> quizesse fazer isto, conveção-me de que ainda n'esta sessão o projecto se poderia converter em lei, ou pelo menos passar n'esta camara.

Nas conversações com alguns membros d'esta camara, sem distincção de côr politica, tenho visto manifestar uma accentuada sympathia e benevolencia para com a idea consignada no meu projecto. (*Apoiados.*) A sua approvação pelo menos n'esta camara, parecia-me, por isso, facil de conseguir.

Porco, porém, de todas as esperanças. Conheço o sr. ministro da justiça e os seus processos parlamentares, e por isso as declarações que acabamos de ouvir-lhe, equivalem ao *de profundis* resado sobre a generosa idéa de que o sr. Machado e eu nos fizemos defensores.

Vou tentar ainda um ultimo esforço, por descargo de consciencia, ao menos para a proxima sessão legislativa, perguntando ao sr. ministro da justiça, se poderemos contar que s. exc.<sup>a</sup> usará da sua iniciativa sobre este assumpto, resolvendo-o em harmonia com os pedidos e reclamações que lhe tem sido dirigidos, na futura sessão parlamentar.

Louvo-me e ao sr. capitão Machado pelos esforços que temos empregado n'esta questão, que se, a final, não encontrar benevola acolhida e favoravel deferimento da parte d'este governo e d'esta maioria, pôde contar com melhor fortuna no dia em que o partido regenerador volta ao poder, e que por certo não deixará de respeitar o compromisso solemne que eu tomo com os meus eleitores e todos os vimaranenses, de lhe salvar a sua tão querida e respeitada collegiada do aniquilamento e ruina a que um governo progressista a condemnou. (*Muitos apoiados.*)

**Vozes**.—Muito bem.

## NOTICIARIO

### O sr. Madeira Pinto.

—Esteve entre nós este cavalleiro, que ha um anno asseverou publicamente e particularmente que já estavam votados 20 contos de reis para se dispenderem nas obras das escolas no anno economico passado. O mesmo noticiação o sr. Francisco José Machado em telegramma de 29 de novembro, que foi estampado nos jornaes da terra por ordem dos progressistas de cá. O anno economico findou ha um mez e o sr. Madeira Pinto encontrou o campo do Proposto *sicut erat in principio*. Perdão, como no principio não. O barracão não estava pintado!!

Consta que agora se vae dar algum desenvolvimento aos trabalhos. Está n'isso comprometido o Monarcha, e portanto

ra serem levantados n'um torrao no alto da GRUTA-ERMIDA da Penha.

São 3 os sinos, com o peso total de 470 kilos, e os offerentes tencionam fazer conduzil-os para a Penha no dia 8 de setembro, indo elles a acompanhá-los em grandiosa peregrinação.

**Commercio de Guimarães.**—Este nosso distincto collega enumera em artigo ditorial os serviços feitos ao concelho de Guimarães pelo sr. Franco Castello Branco.

Faz justiça, com a certeza de que ninguém pôde desmerecer. Já lá vae o tempo em que alguém ousava pôr em duvida os merecimentos de tão notavel parlamentar, a quem a é o órgão do sr. Emygdio Navarro presta a devida homenagem.

Associamo-nos ao collega. Oxalá que o governo dure até á nova eleição, para que se veja que Guimarães nunca esquece quem se esforça pelo seu engrandecimento, embora principie por clamar no deserto, como santo precursor.

Uma vontade energica, servida por uma robusta intelligencia, com a auctoridade da honradez, se não é hoje, é amanhã, hade obter, pelo menos em grande parte, aquillo em que persistentemente se interessar. Não ha exemplo em contrario.

**Arquitecto.**—Esteve n'esta cidade o sr. Fontes Soares, architecto do municipio portuense, que veio encarregar-se do levantamento do projecto, plantas e orçamentos das enfermarias-pavilhões, que a Santa Casa da Misericordia resolveu fazer construir na cerca do hospital.

**Bombeiros Voluntarios de Guimarães.**—Subscrição para a reforma do material e compra d'uma escada *Magicus*.

Transporte... 356\$800  
José Miguel da Silva Areias... 600  
Gaspar Teixeira de Soza Mascarenhas... 500  
Dr. Eduardo José da Silva Carvahio... 1:000  
José Antonio da Silva Guimarães... 500  
José Gomes Ferreira Porto (mais)... 400  
João Baptista Pimenta... 500  
José Joaquim de Lemos... 500  
Antonio Pereira de Souza... 500  
Conde de Lindoso... 2:250  
Mariano Augusto da Rocha... 500  
Bento d'Oliveira Machado... 500  
Manoel Ribeiro Gomes d'Abreu... 500  
Francisco Ribeiro da Costa Sampaio... 500  
Antonio José de Faria João Fernandes Moutinho Junior... 500  
Cesario Augusto Pinto Antonio Francisco Gomes Guimarães... 200

**Santa Martha.**—Festeggia-se amanhã, na capella de S. Lazaro, á rua de D. João I, a imagem d'esta milagrosa santa.

**Regresso.**—Regressa hoje á capital o nosso particular amigo e muito distincto, facultativo dr. Joaquim de Mattos Chaves.

**Sinos.**—Devem chegar no proximo agosto os sinos, que os industriaes e artistas de cortumes d'esta cidade offerecem pa-

ra serem levantados n'um torrao no alto da GRUTA-ERMIDA da Penha.

São 3 os sinos, com o peso total de 470 kilos, e os offerentes tencionam fazer conduzil-os para a Penha no dia 8 de setembro, indo elles a acompanhá-los em grandiosa peregrinação.

**Commercio de Guimarães.**—Este nosso distincto collega enumera em artigo ditorial os serviços feitos ao concelho de Guimarães pelo sr. Franco Castello Branco.

Faz justiça, com a certeza de que ninguém pôde desmerecer. Já lá vae o tempo em que alguém ousava pôr em duvida os merecimentos de tão notavel parlamentar, a quem a é o órgão do sr. Emygdio Navarro presta a devida homenagem.

Associamo-nos ao collega. Oxalá que o governo dure até á nova eleição, para que se veja que Guimarães nunca esquece quem se esforça pelo seu engrandecimento, embora principie por clamar no deserto, como santo precursor.

Uma vontade energica, servida por uma robusta intelligencia, com a auctoridade da honradez, se não é hoje, é amanhã, hade obter, pelo menos em grande parte, aquillo em que persistentemente se interessar. Não ha exemplo em contrario.

**Arquitecto.**—Esteve n'esta cidade o sr. Fontes Soares, architecto do municipio portuense, que veio encarregar-se do levantamento do projecto, plantas e orçamentos das enfermarias-pavilhões, que a Santa Casa da Misericordia resolveu fazer construir na cerca do hospital.

**Bombeiros Voluntarios de Guimarães.**—Subscrição para a reforma do material e compra d'uma escada *Magicus*.

Transporte... 356\$800  
José Miguel da Silva Areias... 600  
Gaspar Teixeira de Soza Mascarenhas... 500  
Dr. Eduardo José da Silva Carvahio... 1:000  
José Antonio da Silva Guimarães... 500  
José Gomes Ferreira Porto (mais)... 400  
João Baptista Pimenta... 500  
José Joaquim de Lemos... 500  
Antonio Pereira de Souza... 500  
Conde de Lindoso... 2:250  
Mariano Augusto da Rocha... 500  
Bento d'Oliveira Machado... 500  
Manoel Ribeiro Gomes d'Abreu... 500  
Francisco Ribeiro da Costa Sampaio... 500  
Antonio José de Faria João Fernandes Moutinho Junior... 500  
Cesario Augusto Pinto Antonio Francisco Gomes Guimarães... 200

**Santa Martha.**—Festeggia-se amanhã, na capella de S. Lazaro, á rua de D. João I, a imagem d'esta milagrosa santa.

**Regresso.**—Regressa hoje á capital o nosso particular amigo e muito distincto, facultativo dr. Joaquim de Mattos Chaves.

**Sinos.**—Devem chegar no proximo agosto os sinos, que os industriaes e artistas de cortumes d'esta cidade offerecem pa-

Domingos José Ribeiro Calixto... 500  
Castodio José Peixoto... 1:000  
Alfredo Ribeiro Bellino... 200  
Serafim dos Anjos Fernandes... 500  
Albano Ribeiro Bellino... 100  
Manoel José da Silva... 200  
Joaquim Pereira Mendes... 300  
Luiz de Pina... 200

(Continua) 370:750

**Escola Industrial.**—Acabaram terça-feira os exames d'esta escola. Foram em numero de 66 e constam da seguinte relação:

*Desenho (grau elementar)*

**Classe preparatoria**

Adolpho Varejão Pires Balalaia, 10 valores.  
Abilio Xavier Ferreira, 16 valores.  
Antonio Alves Ferreira, 13 valores.

Domingos da Costa Rainha, 11 valores.  
Francisco Joaquim d'Oliveira, 10 valores.  
Gaspar Alves Correia de Mattos, 13 valores.  
Jeronimo Pereira de Lima, 12 valores.

José Cupertino d'Azevedo, 12 valores.  
José Teixeira da Silva, 12 valores.  
José Gonçalves Branco, 11 valores.

José de Mattos Peixoto de Lima, 12 valores.  
Rodrigo Pereira Marinho Guimarães, 13 valores.  
Rodrigo de Faria e Castro, 14 valores.  
Simão Pinto Moreira, 16 valores.

**Classe complementar**

Abilio Xavier Ferreira, 14 valores.  
Antonio José Baptista, 15 valores.  
Augusto Marques Pereira, 16 valores.

Antonio Corvas d'Azevedo, 16 valores.  
Joaquim José Nunes, 15 valores.  
Anna de Jesus Moreira, 13 valores.

Maria de Jesus Moreira do Valle Rego, 12 valores.  
Simão Pinto Moreira, 14 valores.

*Classe industrial*

**Desenho d'ornato**  
Abel de Vasconcellos Cardoso, 16 valores.  
Francisco Dias Pereira Landim, 16 valores.  
José Luiz de Pina, 16 valores.  
José de Souza Passos, 15 valores.

José Carneiro Junior, 14 valores.  
Maria Pinto de Queiroz, 15 valores.  
Raul de Vasconcellos Cardoso, 14 valores.  
Torquato Ribeiro de Faria, 14 valores.

**Desenho geometrico**

Augusto Pedro Pereira, 15 valores.  
 Domingos Lopes, 14 valores.  
 Domingos José da Silva Guimarães, 11 valores.  
 Francisco Funtão da Silva, 14 valores.  
 José Luiz de Pina, 13 valores.  
 Lourenço Pedro Pereira, 14 valores.  
 Manoel d'Oliveira Coutinho, 13 valores.  
 Manoel José da Silva, 11 valores.  
 Torquato Ribeiro de Faria, 11 valores.

**Perspectiva**

Augusto Pedro Pereira, 13 valores.  
 Domingos Pereira de Lima, 12 valores.

**Modelação**

José Carneiro Junior, 14 valores.  
 Manoel d'Oliveira Coutinho, 12 valores.

**Arithmetica, geometria e contabilidade**

**1.ª parte**

Abel de Vasconcellos Cardoso, 15 valores.  
 Alvaro Pereira Moutinho, 13 valores.  
 Francisco Rebello, 13 valores.  
 Gaspar Alves Correa de Mattos, 13 valores.  
 Josefa de Jesus Valle, 16 valores.  
 José Maia Mendes, 13 valores.  
 José Teixeira da Silva, 16 valores.

**2.ª parte**

Domingos Pereira de Lima, 16 valores.  
 Francisco da Silva Martins, 15 valores.  
 José Maria Mendes, 14 valores.

**Chimica industrial**

**1.ª parte (chimica geral)**

Alberto Rodrigues d'Almeida, 12 valores.  
 Alfredo d'Araujo Nobre, 15 valores.  
 Domingos José da Silva Guimarães, 11 valores.  
 Domingos Pereira de Lima, 11 valores.  
 Francisco da Silva Martins, 12 valores.  
 João Jacintho, 15 valores.  
 João Pinto da Cunha e Andrade, 15 valores.  
 José Teixeira da Silva, 12 valores.

**2.ª parte (chimica industrial)**

Alfredo d'Araujo Nobre, 15 valores.  
 Domingos Lopes, 15 valores.  
 João Pinto da Cunha e Andrade, 15 valores.

José Antonio Pereira de Lima, 15 valores.  
 Torquato Ribeiro de Faria, 13 valores.

**ANNUNCIOS**

**PREVENÇÃO AO PUBLICO**

**JOSÉ** Joaquim da Silva Braga, estalajadeiro nas Caldas das Taipas, contractou com o snr. Antonio José da Cruz Magalhães, actualmente residente em Villa Nova de Sande, a compra de uma porção de pipas de vinho, deixando por isso este snr. de o mandar para a cidade do Porto; e porque o seu preço baixou faltou ao seu contracto, prejudicando gravemente o vendedor.

**Acautellem-se** pois todas as pessoas que tenham contractos com tal cavalheiro.

**Villa Nova de Sande 21 de Julho de 1888.**

A. J. C. MAGALHÃES. 129

**ARREMATACÃO DE OBRAS**

NO dia 12 do proximo mez d'Agost, pelas 10 e meia horas da manhã, no Tribunal d'este Juiz, situado na rua das Lamellas, d'esta cidade, e por virtude do processo respectivo, que para esse fim corre seus termos no cartorio do escrivão abaixo assignado, e naquél são interessados o Conde e

Condessa de Santa Luzia, a Câmara Municipal d'este concelho e outros, se lem de arrematar em hasta publica a construção das obras necessarias para a verificação e divisão das aguas de Lamellos, em harmonia e com as condições constantes do projecto e plantas, que se acham nos autos indicados e onde poderão ser devidamente examinados. Para os devidos effectos se declara: que as mesmas obras devem ser concluidas no prazo de 5 mezes, contados desde a data da arrematação; que o arrematante fica sujeito a um prazo de garantia, que está fixado em seis mezes, para se verificar que as obras estão bem executadas e que as caixas funcionam convenientemente; que o arrematante fica obrigado a execução de todas as obras indispensaveis para a boa função das caixas, para o fim a que ellas se destinam, sem augmento de importancia por qualquer obra improvisada no orçamento; que o arrematante presta a caução por quantia equivalente ao preço da arrematação; e que a base da licitação excluidos os arrendamentos e decimos, é a quantia de 350.000 reis. E para assim constar se passou o presente.

Guimarães 21 de Julho de 1888.  
 Verificado.  
 SANTOS.

O Escrivão,  
 João Joaquim d'Oliveira Bastos. 132

**P**ELO Juizo de Direito d'esta comarca de Guimarães e cartorio do escrivão do 2.º officio abaixo assignado, corre e pende seus termos uns autos de justificação e habilitação em que é justificante Manoel da Silva Mendes, casado, proprietario, residente na povoação das Taipas, freguezia de Calhellas, d'esta comarca, na qualidade de cessionario de Rosa Maria d'Oliveira e marido Manoel Machado Mendes, da freguezia de S. Clemente de Sande, d'esta mesma comarca, e requerido o Ministerio Publico, e nos quaes por editos de 40 dias são citados todos os interessados incertos que se julguem com direito á meação da herança do irmão da cedente, Joaquim Ribeiro d'Oliveira Guimarães, fallecido no Rio Grande do Sul do Imperio do Brazil no dia 15 de Julho de 1886, no estado de solteiro, sem testamento e sem descendentes nem ascendentes, pois que estes haviam fallecido muito primeiro que elle, afim de verem accusar a citação na segunda audiencia posterior ao prazo dos editos, contado da publicação do ultimo annuncio, e n'essa lhes hão de ser assignadas mais tres audiencias para opporem o que tiver, tudo nos termos do artigo 597 doCodigo de Processo Civil. As audiencias n'este Juizo fazem-se todas as segundas e

quintas-feiras de cada semana não sendo feriado ou santificado porque sendo-o se fazem nos dias seguintes, e sempre pelas 10 horas da manhã, na sala do Tribunal Judicial d'esta comarca, collocado na rua das Lamellas, d'esta cidade. Guimarães 20 de Julho de 1888.

Verificado,  
 SANTOS.  
 O Escrivão,

Gaspar Teixeira de Souza Mascarenhas. 130

**Extracto d'Editos**

**PELO** Juizo de Direito da comarca de Guimarães e cartorio do escrivão, abaixo assignado, no inventario orphanologico a que se procede por fallecimento de Manoel José Fernandes, viuvo e morador que foi, no lugar de Funde—Segade, da freguezia de S. Torquato da mesma comarca, e no qual é inventariante José Fernandes, dos mesmos lugar e freguezia, que se começarão a contar desde a publicação do ultimo annuncio a citar todos e quaesquer credores desconhecidos ou residentes fóra da comarca para, dentro do prazo dos editos e no dito inventario, deduzirem seus direitos em conformidade da lei.

Guimarães 1 de Junho de 1888.

Verificado.  
 SANTOS.  
 O escrivão  
 JOÃO JOAQUIM D'OLIVEIRA BASTOS. 131



**Arrendam-se** tres predios de um andar, na rua de S. Torquato, numero 20, 22 e 24—26 e 28—34, 36 e 38. Para ver e tratar na mesma rua numero 30.

**TRENS D'ALUGUER**

**THOMAZ** Teixeira participa aos seus amigos e freguezes que mudou o seu escriptorio de aluguer de trens, de casa do snr Francisco Agostinho Cardoso de Lemos (chapeleiro) para casa do sr. João Manoel de Mello, no Toural, aonde continuará a alugar Landôs, Caleches, Victorias e Charabans, por preços modicos.

THOMAZ TEIXEIRA.

**PASTILHAS DIGESTIVAS DE BILIN**

**HAVENDO** inumeros doentes que, tendo recorrido a medicamentos muito apregoados, sem que obtivessem os resultados que pelo theor. dos annuncios eram levados a esperar; por este motivo possam receber lancar mão de novo remedio, já por não terem confiança nos seus effectos, já por desconhecerem a sua composição, deve por isso fazer-se constar que, as

**Pastilhas dig. Bilin** são um medicamento que goza, ha cerca de 40 annos, uma brilhante reputação sempre crescente nos principaes paizes estrangeiros e que é empregado com notavel exito, nos diversos soffrimentos do estomago, como sejam: **acidez, dor, vomitos, flatulencias, pesos de estomago e digestões difficéis.** Bem assim que a sua composição são os saes das afamadas aguas acidulas de Bilin, na Bohemia, e por conseguinte o seu uso inoffensivo, sendo ao paladar agradabilissimo.

Em Portugal, tambem em pouquissimo tempo se confirmaram os seus creditos, como consta da lisongeira opinião dos nossos mais acreditados clinicos, muitos dos quaes tem firmado os mais honrosos attestados sobre o incontestavel e subido valor d'este precioso remedio.

Pela direcção de commercio e industria de Sua Alteza o Principe Mauricio de Lobkowitz, em Bilin:

O representante e depositario geral por atacado em Portugal e colonias:

**Leopoldo Wagner**, 62, rua dos Fanqueiros, 1.º.

A venda nas principaes farmacias e drogarias: caixas inteiras 340, meias 200.

Deposito em Guimarães: Drogaria Silva Guimarães.

Seguem por ordem alfabética os nomes dos distinctos medicos que firmam attestados os mais lisongeiros e comprovativos da efficacia d'este optimo medicamento.

Antonio José de Souza, Antonio Maria E. Mendes Correa, Antonio Pedro Antello, Arthur S. Maia Mendes, Augusto Sebastião Guerra, Barros da Fonseca, Bernardo Marques Coelho, Bernardino Pacheco Alves Passos, José da Cunha Castello Branco Saraiva, Joaquim Ferreira de Souza Garcez, José Ignacio Martins Lavado, José Lourenço de Carvalho, Manoel Lopes Santiago, Ricardo de Almeida Jorge, Rodrigo de Souza Moreno e Urbino de Freitas.

EM 13

EM 13

E 28

**MAIA**

**REAL INGLEZA**

(Incorporada por carta real em 1839)

A Companhia mais antiga do

PAQUETES A VAPOR ENTRE

Lisboa, portos do Brazil e  
Rio da Prata

**NEVA** em 13 de para Pernam-  
buco, Bahia, Rio de Janeiro,  
Montevideo e Buenos-Ayres.  
**MONDEGO** sae em 28 de para S. Vicente,  
Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Ja-  
neiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.

Os paquetes d'esta Companhia vem ultimamente  
de Inglaterra em direitura a Lisboa com o fim de evi-  
tar quarentenas nos portos do Brazil e Rio da Prata.

Acceitam-se passageiros com trasbordo para  
muitos outros portos.

Para mais esclarecimentos dirijam-se á Agen-  
cia Central no Porto, rua dos Inglezes, 23, aos agentes  
**William C. Tait & C.<sup>a</sup>**, ou nas diferentes cor-  
respondencias em todas as principaes cidades e villas

Unico correspondente em Guimarães o sr  
Luiz José Gonçalves Basto—em S. Damaso.

Instituto hydro e electro-therapico

DOS MEDICOS

**ANTONIO TRIGO E MATTOS CHAVES**

LARGO DO CARMO, 55

**GUIMARÃES**

Este instituto, especialmente des-  
tinado ao tratamento das doenças  
chronicas e nervosas, está montado  
em condições, a que deve satisfazer  
um estabelecimento d'esta ordem.

**SAUDE PARA TODOS**

**PILULAS E UNGUENTO HOLLOWAY**

**AS PILULAS**

**Purificam o sangue, corrigem todas as desor-  
dens do estomago e dos intestinos.**

Fortalecem a saude das constituições delicadas e são d'um valor  
incrível para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino de  
em todas as edades.

Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade  
avanzada a sua efficacia é incontestavel

**O UNGUENTO**

É um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem  
para as feridas antigas, chagas e ulceras. É famoso para a  
gôta e o rheumatismo

E PARA TODAS AS ENFERMIDADES do peito não se reconhece egua

**PARA OS MALES DE GARGANTA, BRONCHITES,  
RESFRIADOS E TOSSES.**

Tumores nas glandulas e todas as enfermidades cutâneas não tem  
semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias,  
obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas somente no Estabelecimento do  
Professor **HOLLOWAY**,

78, New Oxford Street, antes 533, Oxford Street, Londres,  
E se vendem a rs. 1 1/2 d., 2 s. 9 d., 4 s. 6 d., 11 s., 22s., e 33s. e

Pote o caixa em todas as farmacias do Universo.  
Os compradores são convidados respeitosaente a examinar os  
rotulos de cada caixa e Pote se não tem a direcção

533, Oxford Street, London, são falsificações.  
Depositarios no Porto, Ferreira & Irmãos com pharmacie e  
drogaria, Bainharia 77

SEM ESTAMPILHA

Uma serie ou 50 numeros 1\$400

Assigna-se unicamente no escriptorio da administração, rua de S. Paio

—Anuncios e correspondencias particulares 30 rs. por linha, repetição 20 rs.—

Folha avulso ou supplemento 40 rs.—Publicações litterarias serão annunciadas, sendo enviados a esta redacção dois exemplares.

COM ESTAMPILHA

Serie ou 50 numeros 1:500

GUIMARAES—TYP. VIMARANENSE,—RUA DE S. PAIO.